

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA



EDITAL - 12

DELIBERAÇÕES

António Manuel Dias Baptista, Presidente da Assembleia de Freguesia de Alcântara, vem tornar público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Alcântara, realizada no dia **20 de dezembro de 2019**, pelas **19h00**, na sede da Freguesia, sita na Rua dos Lusíadas, n.º 13, em Lisboa foram aprovadas para vigorar com eficácia externa, as seguintes deliberações:

- **Proposta n.º 412/2019 da Junta de Freguesia** – Aprovar as Opções do Plano e o Orçamento para 2020, nos termos e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- **A proposta foi aprovada por maioria, com os votos a favor do PS (8) e da CDU (1), o voto contra do CDS-PP (1) e a abstenção do PSD (1).**

- **Proposta n.º 413/2019 da Junta de Freguesia** - Aprovar o Mapa de Pessoal dos serviços da Freguesia para 2020, nos termos e ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- **A proposta foi aprovada por maioria, com os votos a favor do PS (8), da CDU (1) e do PSD (1) e a abstenção do CDS-PP (1).**

- **Proposta n.º 352/2019 da Junta de Freguesia** – Autorizar a celebração de um Protocolo de Cooperação entre a Freguesia de Alcântara e o Instituto de Emprego e Formação Profissional, nos termos e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- **A proposta foi aprovada por unanimidade.**

Lisboa, sede da freguesia de Alcântara aos vinte e três dias de dezembro de dois mil e dezanove.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

António Dias Baptista